



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

**Pelo presente instrumento**, a Alta Administração do Poder Legislativo Municipal, por meio da Presidência, Procuradoria-Geral, Controladoria e Gerências Setoriais, assume o compromisso com a implementação e execução do Programa de Integridade do órgão, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos no referido programa.

### **Cláusula Primeira – Compromisso com a Integridade:**

A alta direção da Câmara Municipal de Itaúna compromete-se a envidar todos os esforços necessários para assegurar a execução efetiva do Programa de Integridade, promovendo práticas éticas, transparentes e em conformidade com a legislação aplicável.

### **Cláusula Segunda – Responsabilidade Compartilhada:**

A Presidência, Procuradoria, Controladoria e as Gerências setoriais reconhecem a sua responsabilidade no planejamento, implementação e monitoramento contínuo das ações do Programa de Integridade, visando à prevenção, detecção e correção de eventuais irregularidades e práticas contrárias aos valores institucionais.

### **Cláusula Terceira – Promoção de Valores Éticos:**

Os signatários deste termo comprometem-se a promover a disseminação de uma cultura organizacional pautada pela ética, integridade e responsabilidade, garantindo que os servidores públicos e colaboradores da Câmara Municipal sejam sensibilizados e capacitados para atuar de forma alinhada às diretrizes do Programa de Integridade.

### **Cláusula Quarta – Garantia de Recursos:**

Fica assegurado que serão disponibilizados os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a execução plena do Programa de Integridade, incluindo ferramentas de comunicação, treinamento e monitoramento.

### **Cláusula Quinta – Monitoramento e Melhoria Contínua:**

Os signatários comprometem-se a estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo e aprimoramento do Programa de Integridade, garantindo sua adaptação às necessidades institucionais e às melhores práticas de governança.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Cláusula Sexta – Compromisso Pessoal e Institucional:

Os representantes signatários deste termo declaram seu compromisso pessoal e institucional com os objetivos, metas e ações do Programa de Integridade, agindo com diligência para consolidar uma administração pública íntegra e eficiente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso.

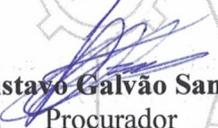
Itaúna, 10 de dezembro de 2024.



**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente



**Natália de Andrade Monteiro**  
Controladora Interna



**Gustavo Galvão Santos**  
Procurador



**Lílian Mara de Almeida**  
Gerência Institucional



**Andressa Santos Silva**  
Gerência Administrativa e Financeira



**Jean Carlos Teles**  
Gerência Legislativa